UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2017

Publicado no D.O.U. em
09/03/18 página: 69
seção: 3 número: 47
Responsável: Elizanne Cardoso

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2017 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA E A EMPRESA CLARO S/A.

Proc.: nº 23204.004335/2016-81

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA,** Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, instituída pela Lei n° 12.085, de 05 de novembro de 2009, publicada no DOU nº 212 de 06/11/2009, sediada à Rua Vera Paz, s/n° – Salé, CEP 68040-255, na cidade de Santarém, estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.118.393/0001-59, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada por sua Magnífica Reitora Profª. Dra. **RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Vera Paz, nº 160, Salé, CEP 68040-255, na cidade de Santarém, estado do Pará, portadora do CPF n° 166.190.992-20 e RG n° 1.741.348 – SSP/PA, nomeada para o cargo pelo Decreto de 28 de março de 2014 s/n, publicada no DOU nº 61, seção 02, de 31/03/2014, e a empresa **CLARO S/A**, sediada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sito a Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e B – 2º andar, Santo Amaro, CEP 04709-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua representante legal, Sra. **ADRIANA VIRGÍNIA PINTO SOARES**, residente e domiciliado na Cidade de Belém Travessa Djalma Dutra,946, Edifício San Diego, Ap.301, Telegrafo sem Fio, Estado do Pará, portador do CPF nº 560.780.642-15 e RG nº 108.383-68-SESEG/AM, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com sujeição à legislação descrita na Cláusula Primeira, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente Termo Aditivo tem origem no **Contrato nº 007/2017**, precedido de licitação na modalidade Pregão Eletrônico 40/2016, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO, em conformidade com a com o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei nº 11.488 de 15 de junho de 2007,aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com a autorização constante nos autos do **Processo nº 23204.004335/2016-81**, observando as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 007/2017, celebrado em 03 de março de 2017, conforme Cláusula Sétima – Da Vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 Pelo presente, fica prorrogada a vigência do Contrato, com **início em 04/03/2018 e término em 03/03/2019.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 O valor total deste ADITIVO é de **R$382.511,92 (Trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e onze reais e noventa e dois centavos),** tendo como referência os valores constantes na planilha descritiva (fl. 815) do processo.

4.2 As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2018 na dotação abaixo discriminada:

UGR	Fonte	PTRES	Natureza de Despesa	PI
155500	8100000000	127325	339039	M0140G0100N

4.3 Para fazer face às despesas que ocorrerão no exercício subsequente serão reservados, na Lei Orçamentária Anual, por meio da dotação orçamentária específica, os recursos financeiros necessários para atender os gastos previstos indicados em termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da autoridade competente, folha 851, e encontra amparo legal no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
6.1 Este Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União – D.O.U, na forma de extrato, no prazo e na forma estabelecidos no artigo 61, § único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO
7.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 007/2017 firmado entre as partes.

E por assim estarem às partes justas e de pleno acordo, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa surtir os efeitos da lei.

Santarém - Pará, 16 de fevereiro de 2018.

Profª. Dra. RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Reitora da UFOPA

CARTÓRIO DINIZ

Sra. ADRIANA VIRGÍNIA PINTO SOARES
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:
Nome:_____
CPF Nº:
RG Nº:
Nome: _____
CPF Nº:
RG Nº:

CARTÓRIO DINIZ
2º Ofício de Notas
Lazaré, 339 - Belém - Pará
165/3212-1248 - Fax: 3223-1879
assinatura(s) por semelhança de
Adriana Virgínia Pinto Soares
26 FEV 2018
da verdade
Anabela de Melo Alencar
Escrevente Autorizada